

PORTARIA Nº 463, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 35, de 10 de fevereiro de 2011, no tocante a Comissão Disciplinar, e constituir nova Comissão, integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Cícero Alves da Silva, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira e Dr. Jamil Amil Albuquerque de H. Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar DPD/CGJ nº 01029-3.2008.002.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas